

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BANDEIRA DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2025

ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| UF | MG |
| Município | BANDEIRA DO SUL |
| Região de Saúde | Alfenas/Machado |
| Área | 46,92 Km ² |
| População | 6.146 Hab |
| Densidade Populacional | 131 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/08/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRA DO SUL |
| Número CNES | 6665004 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 18175794000190 |
| Endereço | RUA JOAO BOTELHO MUNIZ 71 |
| Email | sms@bandeiradosul.mg.gov.br |
| Telefone | 3537421291 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|---|-----------------------------|
| Prefeito(a) | JOSE DOS SANTOS |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | ANDREIA APARECIDA DA SILVA |
| E-mail secretário(a) | sms@bandeiradosul.mg.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 35999490337 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alfenas/Machado

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALFENAS | 848.32 | 81950 | 96,60 |
| ALTEROSA | 366.101 | 14253 | 38,93 |
| AREADO | 280.754 | 14212 | 50,62 |

| | | | |
|------------------------|---------|-------|--------|
| BANDEIRA DO SUL | 46.917 | 6146 | 131,00 |
| BOTELHOS | 333.666 | 15137 | 45,37 |
| CAMPESTRE | 577.152 | 21143 | 36,63 |
| CAMPO DO MEIO | 273.83 | 11624 | 42,45 |
| CAMPOS GERAIS | 769.207 | 26809 | 34,85 |
| CARVALHÓPOLIS | 80.703 | 3417 | 42,34 |
| CONCEIÇÃO DA APARECIDA | 349.489 | 10668 | 30,52 |
| DIVISA NOVA | 216.697 | 5993 | 27,66 |
| FAMA | 86.132 | 2662 | 30,91 |
| MACHADO | 583.752 | 38831 | 66,52 |
| PARAGUAÇU | 425.026 | 22357 | 52,60 |
| POÇO FUNDO | 474.228 | 16791 | 35,41 |
| SERRANIA | 211.477 | 7802 | 36,89 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Com base nos dados apresentados, o município de Bandeira do Sul (MG) possui uma população estimada de 6.146 habitantes e densidade demográfica de 131 hab/km², integrando a Região de Saúde Alfenas/Machado, que reúne municípios de portes variados, com destaque para Alfenas e Machado como possíveis polos de referência. A Secretaria Municipal de Saúde está devidamente cadastrada no CNES, embora não tenha sido identificado CNPJ próprio, apenas o da mantenedora. As informações de gestão apontam os atuais ocupantes dos cargos de prefeito e secretária de saúde, com período de referência definido de agosto a dezembro de 2025, indicando um horizonte de gestão relativamente curto. O Plano de Saúde vigente cobre o período 2022-2025 e consta como aprovado, o que sugere planejamento prévio, embora a consulta date de junho de 2022 e recomenda-se verificar eventual atualização para o ciclo seguinte. Por outro lado, observa-se significativa lacuna de informações relativas ao Fundo de Saúde (instrumento de criação, CNPJ, natureza jurídica e gestor), todas indisponíveis na base do SIOPS, o que pode comprometer a transparência e o controle social dos recursos públicos em saúde. Ademais, a análise ressalta que a disponibilização dos dados do SIOPS no DGMP depende do prazo de publicação do FNS, evidenciando uma vulnerabilidade no fluxo de informações. Diante disso, embora o município apresente elementos básicos de planejamento e gestão, a ausência de dados consubstanciados sobre o Fundo de Saúde e a dependência de prazos externos para divulgação fiscal apontam desafios para a governança e o monitoramento orçamentário no âmbito local.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de gestão desempenham papel fundamental na administração pública, especialmente no setor saúde, pois conferem direção, transparência e controle às ações governamentais. Ferramentas como o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão permitem o planejamento integrado, a alocação eficiente de recursos e a avaliação contínua dos resultados, assegurando o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, instrumentos financeiros e contábeis – a exemplo do Fundo de Saúde e dos sistemas de informação orçamentária (como o SIOPS) – viabilizam o acompanhamento da execução das despesas e a prestação de contas à sociedade. Sem esses mecanismos, a gestão pública torna-se reativa, fragmentada e suscetível a desvios, comprometendo o direito à saúde e a eficácia das políticas públicas. Portanto, a adoção e o aperfeiçoamento contínuo desses instrumentos são indispensáveis para a governança responsável e para a consolidação de sistemas de saúde universais e equitativos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 180 | 174 | 354 |
| 5 a 9 anos | 185 | 190 | 375 |
| 10 a 14 anos | 173 | 191 | 364 |
| 15 a 19 anos | 181 | 194 | 375 |
| 20 a 29 anos | 450 | 421 | 871 |
| 30 a 39 anos | 441 | 446 | 887 |
| 40 a 49 anos | 435 | 470 | 905 |
| 50 a 59 anos | 399 | 415 | 814 |
| 60 a 69 anos | 341 | 315 | 656 |
| 70 a 79 anos | 204 | 201 | 405 |
| 80 anos e mais | 73 | 104 | 177 |
| Total | 3.062 | 3.121 | 6.183 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| BANDEIRA DO SUL | 71 | 73 | 53 | 55 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 48 | 15 | 6 | 11 | 11 |
| II. Neoplasias (tumores) | 17 | 28 | 27 | 41 | 38 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | 1 | 2 | 6 | 3 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 4 | 6 | 15 | 13 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 4 | 8 | 12 | 17 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | 1 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 31 | 22 | 35 | 61 | 68 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 17 | 19 | 14 | 16 | 21 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 18 | 45 | 52 | 65 | 56 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 2 | - | 3 | 5 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 3 | 9 | 9 | 15 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 15 | 13 | 14 | 29 | 29 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 51 | 55 | 34 | 35 | 26 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 7 | 11 | 5 | 5 | 6 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 3 | 4 | 2 | 5 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 24 | 12 | 8 | 14 | 13 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 40 | 26 | 26 | 16 | 33 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 5 | 8 | 8 | 9 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 285 | 270 | 260 | 350 | 370 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 18 | 4 | 2 | 1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 10 | 13 | 4 | 3 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 2 | 2 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 2 | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 1 | - | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 11 | 17 | 8 | 11 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 10 | 12 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 3 | 1 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 4 | 4 | 8 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 1 | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | - | 5 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 4 | 2 | 2 | 2 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 70 | 59 | 42 | 37 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos dados apresentados, observa-se que o município de Bandeira do Sul possuía, em 2025, uma população estimada de 6.183 habitantes, com discreta maioria feminina (3.121 mulheres) e estrutura etária que revela expressivo contingente em idade adulta e idosa e destaque para as faixas de 30 a 59 anos, que concentram mais da metade dos residentes. A série histórica de nascidos vivos, entre 2021 e 2024, mostra redução de 71 para 55 partos, sinalizando possível tendência de declínio da fecundidade que, combinada ao envelhecimento populacional (8,7% com 70 anos ou mais), impõe desafios à rede assistencial. No campo da morbidade hospitalar, o total de internações oscilou, mas cresceu de 285 (2021) para 370 (2025), com destaque para o aumento das hospitalizações por doenças do aparelho circulatório (de 31 para 68), neoplasias (de 17 para 38) e doenças do aparelho digestivo (de 18 para 56). Paralelamente, as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério diminuíram (de 51 para 26), coerente com a queda de nascidos vivos. Quanto à mortalidade, houve redução significativa do total de óbitos por causas selecionadas e de 70 em 2021 para 37 em 2024, com declínio expressivo das mortes por doenças infecciosas e parasitárias (de 18 para 1) e por neoplasias (de 10 para 3). As doenças do aparelho circulatório permanecem como a principal causa de óbito (11 a 17 mortes por ano), seguidas pelas doenças respiratórias. É importante destacar que a disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH no DGMP depende dos prazos de publicação pelos órgãos federais, o que pode gerar defasagens na atualização. Em síntese, o perfil demográfico e epidemiológico do município aponta para um envelhecimento populacional e uma transição epidemiológica caracterizada pela redução das internações e óbitos por causas infecciosas, mas com persistente carga das doenças crônicas não transmissíveis e especialmente circulatórias e neoplásicas, demandando planejamento voltado para a atenção primária contínua e o fortalecimento da rede ambulatorial e hospitalar de média complexidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 53.075 |
| Atendimento Individual | 26.109 |
| Procedimento | 43.000 |
| Atendimento Odontológico | 0 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | - | - | - | - |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/05/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 76 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 11.367 | 51.209,48 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 19.539 | 6.674,74 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 1.090 | 17.647,26 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 8.560 | 42.372,00 | - | - |
| 09 | - | - | - | - |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 40.632 | 117.903,48 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/05/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 76 | - |
| Total | 76 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com base nos dados da produção de serviços no SUS do município de Bandeira do Sul, observa-se uma atuação expressiva da Atenção Básica, com destaque para as 53.075 visitas domiciliares e os 26.109 atendimentos individuais, além de 43.000 procedimentos realizados. Já na atenção ambulatorial especializada e hospitalar, foram registrados 40.632 procedimentos, com predomínio de procedimentos diagnósticos (11.367) e clínicos (19.539), além de ações complementares (8.560) e cirúrgicas (1.090), totalizando valor aprovado de R\$ 117.903,48. Não há registro de internações (AIH) nessa tabela. O componente especializado da assistência farmacêutica não é de gestão municipal, conforme esclarecido. Por fim, a produção de vigilância em saúde restringiu-se a 76 ações de promoção e prevenção. Em síntese, a produção de serviços evidencia forte capilaridade da atenção básica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 3 | 3 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Total | 0 | 0 | 11 | 11 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 7 | 0 | 0 | 7 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 11 | 0 | 0 | 11 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 13985869000184 | Direito Privado | Urgência e emergência | MG / BANDEIRA DO SUL |
| 01243423000103 | Direito Privado | Assistência médica e ambulatorial | MG / BANDEIRA DO SUL |
| 01990521000104 | Direito Privado | Assistência médica e ambulatorial | MG / BANDEIRA DO SUL |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise da rede física prestadora de serviços ao SUS no município de Bandeira do Sul, com base nos dados de dezembro de 2025, revela uma estrutura totalmente municipalizada, sem participação estadual ou dupla gestão. Ao todo, são 11 estabelecimentos, abrangendo um hospital geral, três centros de saúde/unidades básicas, uma farmácia, duas unidades de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT isolado), um consultório isolado, uma central de gestão em saúde e duas unidades de vigilância em saúde. Essa composição indica capacidade instalada razoável para um município de pequeno porte, com destaque para a presença de hospital geral e de serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico, fundamentais para a atenção à saúde da população local. Quanto à natureza jurídica, observa-se que sete estabelecimentos são de administração pública municipal direta, enquanto os quatro restantes correspondem a entidades empresariais (empresário individual, sociedade empresária limitada, sociedade simples limitada) e uma associação privada sem fins lucrativos, todos igualmente classificados sob gestão municipal, o que sugere contratualização ou convênio com o SUS. Essa

mistura reflete um modelo de provisão híbrido, no qual o poder público municipal é o responsável único pela gestão, mas se utiliza de prestadores privados isolados para ampliar a oferta. Adicionalmente, o município participa de três consórcios intermunicipais de saúde com CNPJs próprios, nas áreas de urgência/emergência e assistência médica ambulatorial, indicando estratégia de regionalização para suprir lacunas locais, especialmente em serviços de maior complexidade ou de suporte.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 7 | 3 | 10 | 19 | 2 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 10 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 4 | 6 | 1 | 12 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 2 | 1 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 47 | 48 | 51 | 49 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 11 | 11 | 2 | 16 | |
| | Celetistas (0105) | 10 | 10 | 16 | 18 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3 | 2 | 2 | 6 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 6 | 0 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise dos profissionais de saúde vinculados ao SUS em Bandeira do Sul, referente a dezembro de 2025, revela uma força de trabalho composta predominantemente por vínculos estatutários e celetistas, com presença relevante de autônomos no setor sem fins lucrativos. Do total de postos de trabalho ocupados, destacam-se 23 médicos (distribuídos entre estatutários $\hat{=}$ 7, autônomos da gestão pública $\hat{=}$ 1, contratos temporários públicos $\hat{=}$ 1, autônomos de entidades sem fins lucrativos $\hat{=}$ 10, e celetistas do mesmo segmento $\hat{=}$ 4) e 9 enfermeiros (3 estatutários e 6 celetistas no segmento sem fins lucrativos). A categoria de nível médio concentra 19 profissionais estatutários e 12 celetistas em entidades sem fins lucrativos, além de 2 agentes comunitários de saúde (ACS) estatutários. Observa-se, ainda, a presença de um profissional de nível superior autônomo na rede privada e outro no segmento sem fins lucrativos, bem como dois profissionais de nível superior intermediados por outra entidade na gestão pública.

A evolução temporal entre 2021 e 2024 mostra estabilidade no quantitativo de estatutários públicos (entre 47 e 51 postos), com discreto crescimento de celetistas em entidades sem fins lucrativos (de 10 para 18) e aumento expressivo dos contratos temporários na administração pública direta (de 3 para 6). Por outro lado, os autônomos vinculados a entidades sem fins lucrativos apresentaram forte queda em 2023 (apenas 2 postos), recuperando-se parcialmente em 2024 (16), sugerindo oscilações na contratualização de profissionais por essa via. Já os postos autônomos na rede privada foram reduzidos de 2 para 1 no período.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manter o funcionamento da atenção Básica Municipal

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o serviço de APS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar em 50% o atendimento da APS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | Percentual | | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliação e manutenção do PSF e UBS. | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1 .2 - Reformar UBS Dr. Edson Luiz do Lago e Silva

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reforma UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Finalização do projeto de construção do PSF e manutenção da UBS | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1 .3 - Manter o serviço de Saúde mental no município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o serviço de Saúde mental | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 400 | 1.600 | 400 | Número | | 400,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do serviço dedicado à saúde mental no município | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1 .4 - Manter a educação permanente para os profissionais de saúde do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter educação permanente | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter educação permanente para as equipes | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1 .5 - Manter o atendimento odontológico municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o atendimento odontológico | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o atendimento odontológico | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1 .6 - Proporcionar informatização do setor da Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Informatização do SUS municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implementar a Informatização do SUS municipal | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Manter o contrato com a Associação Amigos do Hospital Dona Paulina Damen Kockx

| OBJETIVO Nº 2 .1 - Manter o funcionamento do Pronto Atendimento hospitalar | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter o Pronto Atendimento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Pronto Atendimento | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 3 - Manter o funcionamento do CMS | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter o CMS | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter o funcionamento | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do CMS | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 4 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica Municipal | | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a Farmácia Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica Municipal | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 5 - Manter o funcionamento da Vigilância Epidemiológica. | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 5 .1 - Manter o funcionamento geral da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a Vigilância Epidemiológica | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Vigilância Epidemiológica. | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 6 - Manter o funcionamento da VISA municipal | | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 6 .1 - Manter o funcionamento da VISA municipal | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a VISA municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da VISA municipal | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 7 - Manter o contrato com prestadores de serviço terceirizado | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

OBJETIVO Nº 7 .1 - Manter o contrato com os prestadores terceirizados

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a prestação de serviço terceirizada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o contrato com prestadores de serviço terceirizado | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Manter a prestação de serviço por meio dos Consórcios**OBJETIVO Nº 8 .1 - Manter a prestação de serviço por meio dos consórcios**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o funcionamento dos Consórcios | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a prestação de serviço por meio dos Consórcios | | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados | |
|---|--|----------------------------------|------------|--------|
| 122 - Administração Geral | Informatização do SUS municipal | | 0,00 | 100,00 |
| | Manter o funcionamento | | 1 | 1 |
| | Manter a prestação de serviço terceirizada | | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o funcionamento dos Consórcios | | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar em 50% o atendimento da APS | | 0,00 | 0,00 |
| | Reforma UBS | | 0,00 | 100,00 |
| | Manter educação permanente | | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o atendimento odontológico | | 50,00 | 50,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter o serviço de Saúde mental | | 400 | 400 |
| | Manter o Pronto Atendimento | | 1 | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter a Farmácia Básica | | 1 | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter a VISA municipal | | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter a Vigilância Epidemiológica | | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 898.400,00 | N/A | 5.000,00 | 74.500,00 | 4.000,00 | N/A | N/A | N/A | 981.900,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.672.000,00 | N/A | 1.493.500,00 | 648.060,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.813.560,00 |
| | Capital | 53.000,00 | N/A | 100.000,00 | 192.000,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | 445.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 3.799.500,00 | N/A | 306.500,00 | 3.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.109.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 456.100,00 | N/A | 205.100,00 | 455.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.116.300,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 5.600,00 | N/A | 4.400,00 | 4.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 14.600,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 5.700,00 | N/A | 181.500,00 | 3.700,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 190.900,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município vem cumprindo os indicadores e metas da PAS em sua totalidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 208.204,94 | 2.329.903,37 | 1.138.477,25 | 36.082,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.712.667,59 |
| | Capital | 0,00 | 119.759,00 | 0,00 | 260.461,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 380.220,63 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 4.049.637,82 | 484.057,41 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.678.695,23 |
| | Capital | 0,00 | 135.400,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.400,04 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 340.295,32 | 90.553,00 | 191.021,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 621.869,41 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 2.603,61 | 28.859,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.463,45 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 16.018,58 | 84.672,46 | 112.618,58 | 2.894,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.204,54 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 13.693,27 | 1.318.477,96 | 13.812,55 | 48.826,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.394.810,44 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 240.520,40 | 8.407.005,81 | 1.839.518,79 | 684.286,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.171.331,33 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 4,28 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 88,38 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 12,66 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 67,74 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 13,40 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 53,88 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.806,75 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 34,62 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 8,45 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 39,48 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 4,62 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 3,18 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 47,86 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 32,72 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.930.531,30 | 2.930.531,30 | 2.034.964,83 | 69,44 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 848.876,50 | 848.876,50 | 625.712,82 | 73,71 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 135.116,25 | 135.116,25 | 207.932,53 | 153,89 |

| | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 709.325,80 | 709.325,80 | 283.883,03 | 40,02 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.237.212,75 | 1.237.212,75 | 917.436,45 | 74,15 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.482.633,63 | 25.482.633,63 | 23.560.117,89 | 92,46 |
| Cota-Parte FPM | 18.501.617,93 | 18.501.617,93 | 18.352.257,14 | 99,19 |
| Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 | 9.480,16 | 0,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.210.365,00 | 1.210.365,00 | 1.189.297,05 | 98,26 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.733.146,95 | 5.733.146,95 | 3.956.904,68 | 69,02 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 37.503,75 | 37.503,75 | 52.178,86 | 139,13 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 28.413.164,93 | 28.413.164,93 | 25.595.082,72 | 90,08 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.860.000,00 | 2.530.721,04 | 2.449.662,37 | 96,80 | 2.442.017,87 | 96,49 | 2.297.944,35 | 90,80 | 7.644,50 |
| Despesas Correntes | 1.800.000,00 | 2.385.721,04 | 2.329.903,37 | 97,66 | 2.322.258,87 | 97,34 | 2.293.075,35 | 96,12 | 7.644,50 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 145.000,00 | 119.759,00 | 82,59 | 119.759,00 | 82,59 | 4.869,00 | 3,36 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.509.000,00 | 4.190.187,90 | 4.185.037,86 | 99,88 | 4.167.187,86 | 99,45 | 4.167.187,86 | 99,45 | 17.850,00 |
| Despesas Correntes | 4.394.000,00 | 4.054.787,86 | 4.049.637,82 | 99,87 | 4.031.787,82 | 99,43 | 4.031.787,82 | 99,43 | 17.850,00 |
| Despesas de Capital | 115.000,00 | 135.400,04 | 135.400,04 | 100,00 | 135.400,04 | 100,00 | 135.400,04 | 100,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 615.600,00 | 349.681,15 | 340.295,32 | 97,32 | 337.931,32 | 96,64 | 315.433,10 | 90,21 | 2.364,00 |
| Despesas Correntes | 615.600,00 | 349.681,15 | 340.295,32 | 97,32 | 337.931,32 | 96,64 | 315.433,10 | 90,21 | 2.364,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 18.100,00 | 34.365,85 | 28.859,84 | 83,98 | 28.859,84 | 83,98 | 28.859,84 | 83,98 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 18.100,00 | 34.365,85 | 28.859,84 | 83,98 | 28.859,84 | 83,98 | 28.859,84 | 83,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 144.100,00 | 97.025,05 | 84.672,46 | 87,27 | 84.672,46 | 87,27 | 83.490,87 | 86,05 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 144.100,00 | 97.025,05 | 84.672,46 | 87,27 | 84.672,46 | 87,27 | 83.490,87 | 86,05 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.014.900,00 | 1.324.203,69 | 1.318.477,96 | 99,57 | 1.316.099,91 | 99,39 | 1.203.201,64 | 90,86 | 2.378,05 |
| Despesas Correntes | 1.014.900,00 | 1.324.203,69 | 1.318.477,96 | 99,57 | 1.316.099,91 | 99,39 | 1.203.201,64 | 90,86 | 2.378,05 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.161.700,00 | 8.526.184,68 | 8.407.005,81 | 98,60 | 8.376.769,26 | 98,25 | 8.096.117,66 | 94,96 | 30.236,55 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.407.005,81 | 8.376.769,26 | 8.096.117,66 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 30.236,55 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.376.769,26 | 8.376.769,26 | 8.096.117,66 |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 3.839.262,40 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | N/A | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 4.537.506,86 | 4.537.506,86 | 4.256.855,26 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 32,72 | 32,72 | 31,63 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (r - q) - |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2025 | 3.839.262,40 | 8.376.769,26 | 4.537.506,86 | 310.888,15 | 30.236,55 | 0,00 | 0,00 | 310.888,15 | 0,00 | 4.567.776,11 |
| Empenhos de 2024 | 3.489.158,56 | 5.927.921,20 | 2.438.762,64 | 14.208,05 | 1.150,00 | 0,00 | 14.208,05 | 0,00 | 0,00 | 2.439.912,64 |
| Empenhos de 2023 | 3.269.617,72 | 5.893.033,09 | 2.623.415,37 | 169.587,66 | 237.857,98 | 0,00 | 168.747,66 | 0,00 | 840,00 | 2.860.415,37 |
| Empenhos de 2022 | 3.090.796,16 | 6.655.579,02 | 3.564.782,86 | 43.794,24 | 213.394,75 | 0,00 | 43.794,24 | 0,00 | 0,00 | 3.778.577,02 |
| Empenhos de 2021 | 2.556.946,23 | 5.159.746,78 | 2.602.800,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.602.800,55 |
| Empenhos de 2020 | 1.968.743,72 | 4.041.773,22 | 2.073.029,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.073.029,50 |
| Empenhos de 2019 | 1.959.736,42 | 3.987.108,96 | 2.027.372,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.027.372,54 |
| Empenhos de 2018 | 1.763.617,20 | 3.356.744,57 | 1.593.127,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.593.127,37 |
| Empenhos de 2017 | 1.680.016,25 | 3.817.551,59 | 2.137.535,34 | 0,00 | 2.088,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.139.624,10 |
| Empenhos de 2016 | 1.688.658,24 | 2.960.879,15 | 1.272.220,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.272.220,91 |
| Empenhos de 2015 | 1.556.378,91 | 2.673.960,34 | 1.117.581,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.117.581,43 |
| Empenhos de 2014 | 1.475.866,09 | 2.814.406,80 | 1.338.540,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.338.540,71 |
| Empenhos de 2013 | 1.358.650,95 | 2.369.531,60 | 1.010.880,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.010.880,65 |

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 3.481.147,50 | 3.481.147,50 | 5.346.927,59 | 153,60 |
| Provenientes da União | 2.023.847,50 | 2.023.847,50 | 3.622.115,14 | 178,97 |
| Provenientes dos Estados | 1.457.300,00 | 1.457.300,00 | 1.724.812,45 | 118,36 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 3.481.147,50 | 3.481.147,50 | 5.346.927,59 | 153,60 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.118.000,00 | 2.605.629,91 | 1.643.225,85 | 63,06 | 1.628.602,96 | 62,50 | 1.571.096,85 | 60,30 | 14.622,89 |
| Despesas Correntes | 1.878.000,00 | 1.926.810,28 | 1.382.764,22 | 71,76 | 1.382.764,22 | 71,76 | 1.331.657,43 | 69,11 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 240.000,00 | 678.819,63 | 260.461,63 | 38,37 | 245.838,74 | 36,22 | 239.439,42 | 35,27 | 14.622,89 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 594.000,00 | 787.310,49 | 629.057,41 | 79,90 | 629.057,41 | 79,90 | 620.900,81 | 78,86 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 594.000,00 | 787.310,49 | 629.057,41 | 79,90 | 629.057,41 | 79,90 | 620.900,81 | 78,86 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 506.200,00 | 444.981,57 | 281.574,09 | 63,28 | 271.367,77 | 60,98 | 271.367,77 | 60,98 | 10.206,32 |
| Despesas Correntes | 506.200,00 | 444.981,57 | 281.574,09 | 63,28 | 271.367,77 | 60,98 | 271.367,77 | 60,98 | 10.206,32 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 44.500,00 | 45.103,61 | 2.603,61 | 5,77 | 2.603,61 | 5,77 | 2.603,61 | 5,77 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 44.500,00 | 45.103,61 | 2.603,61 | 5,77 | 2.603,61 | 5,77 | 2.603,61 | 5,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 144.200,00 | 157.547,26 | 131.532,08 | 83,49 | 131.532,08 | 83,49 | 129.591,08 | 82,26 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 144.200,00 | 157.547,26 | 131.532,08 | 83,49 | 131.532,08 | 83,49 | 129.591,08 | 82,26 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 270.100,00 | 248.559,39 | 76.332,48 | 30,71 | 76.332,48 | 30,71 | 35.542,67 | 14,30 | 0,00 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| Despesas Correntes | 270.100,00 | 248.559,39 | 76.332,48 | 30,71 | 76.332,48 | 30,71 | 35.542,67 | 14,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.677.000,00 | 4.289.132,23 | 2.764.325,52 | 64,45 | 2.739.496,31 | 63,87 | 2.631.102,79 | 61,34 | 24.829,21 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 3.978.000,00 | 5.136.350,95 | 4.092.888,22 | 79,68 | 4.070.620,83 | 79,25 | 3.869.041,20 | 75,33 | 22.267,39 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 5.103.000,00 | 4.977.498,39 | 4.814.095,27 | 96,72 | 4.796.245,27 | 96,36 | 4.788.088,67 | 96,19 | 17.850,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 1.121.800,00 | 794.662,72 | 621.869,41 | 78,26 | 609.299,09 | 76,67 | 586.800,87 | 73,84 | 12.570,32 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 62.600,00 | 79.469,46 | 31.463,45 | 39,59 | 31.463,45 | 39,59 | 31.463,45 | 39,59 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 288.300,00 | 254.572,31 | 216.204,54 | 84,93 | 216.204,54 | 84,93 | 213.081,95 | 83,70 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 1.285.000,00 | 1.572.763,08 | 1.394.810,44 | 88,69 | 1.392.432,39 | 88,53 | 1.238.744,31 | 78,76 | 2.378,05 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 11.838.700,00 | 12.815.316,91 | 11.171.331,33 | 87,17 | 11.116.265,57 | 86,74 | 10.727.220,45 | 83,71 | 55.065,76 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.574.000,00 | 4.036.581,60 | 2.523.805,12 | 62,52 | 2.498.975,91 | 61,91 | 2.390.582,39 | 59,22 | 24.829,21 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 8.264.700,00 | 8.778.735,31 | 8.647.526,21 | 98,51 | 8.617.289,66 | 98,16 | 8.336.638,06 | 94,96 | 30.236,55 |

FONTE: SIOPS, Minas Gerais12/03/26 07:33:41

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | R\$ 268.358,00 | R\$ 0,00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 29.092,64 | R\$ 0,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 494.666,93 | R\$ 0,00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 352.176,00 | R\$ 0,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.226.455,97 | R\$ 0,00 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL | R\$ 4.963,55 | R\$ 0,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 750.000,00 | R\$ 0,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 61.598,36 | R\$ 0,00 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 50.812,80 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------------|----------|
| 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 | R\$ 0,00 |
| 10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS | R\$ 3.565,80 | R\$ 0,00 |
| 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 11.000,00 | R\$ 0,00 |
| 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 157.872,00 | R\$ 0,00 |
| 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 42.619,77 | R\$ 0,00 |
| 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 29.698,98 | R\$ 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Aqui está a transcrição limpa e corrigida do texto, removendo as repetições de caracteres e erros de formatação:

Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde - Município de Bandeira do Sul

com base nos dados de execução orçamentária e financeira do município de Bandeira do Sul, observa-se uma gestão municipal da saúde com forte dependência de transferências intergovernamentais (88,38% da receita total do Município), sendo que os recursos próprios (impostos) representam apenas 4,28% da receita total. A despesa total com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) atingiu R\$ 11.171.331,33, o que equivale a R\$ 1.806,75 por habitante, valor expressivo para um município de pequeno porte. As principais fontes de financiamento foram as transferências fundo a fundo do Governo Federal (R\$ 1.839.518,79) e as transferências de impostos e constitucionais (R\$ 8.407.005,81), além de recursos estaduais e ordinários. Por subfunção, a maior alocação ocorreu na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$ 4.678.695,23), seguida pela Atenção Básica (R\$ 3.712.667,59) e Suporte Profilático e Terapêutico (R\$ 621.869,41), indicando prioridade para a média complexidade, possivelmente em razão da regionalização e da existência de hospital geral no município. Os indicadores financeiros revelam que a despesa com pessoal compromete 34,62% da despesa total em saúde, os serviços de terceiros - pessoa jurídica, 39,48%, e os investimentos apenas 4,62%, o que sugere uma execução focada no custeio, com reduzida capacidade de ampliação da rede física ou aquisição de equipamentos. As despesas com instituições privadas sem fins lucrativos correspondem a 3,18%, coerente com a presença de prestadores privados contratualizados.

A análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) demonstra que o município superou amplamente o limite mínimo constitucional de aplicação de 15% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais em ASPS. A receita base totalizou R\$ 25.595.082,72, e o valor aplicado em ASPS (despesas liquidadas) foi de R\$ 8.376.769,26, correspondendo a 32,72% - mais que o dobro do mínimo exigido (15%). Esse percentual tem se mantido elevado em anos anteriores, conforme demonstrado no histórico de empenhos, com aplicações superiores a 30% da receita base desde 2013. Não há registro de descumprimento do limite em exercícios anteriores, e os restos a pagar inscritos indevidamente foram de pequena monta (R\$ 30.236,55). As receitas adicionais para financiamento da saúde (transferências da União e Estados) alcançaram R\$ 5.346.927,59, superando em 53,6% a previsão atualizada, o que denota boa captação de recursos externos, especialmente federais.

No que tange aos recursos federais transferidos fundo a fundo, o montante transferido em 2025 (FNS) teve uma realização de R\$ 5.346.927,59, destacando-se os blocos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, com ênfase no Piso da Atenção Primária (R\$ 1.226.455,97), no pagamento do piso salarial da enfermagem (R\$ 494.666,93) e dos agentes comunitários de saúde (R\$ 352.176,00). Observa-se também recurso específico para estruturação de unidade especializada (R\$ 268.358,00). Não há dados apresentados sobre execução de emendas parlamentares (apenas orientações), devendo o gestor registrar eventuais inconsistências diretamente no InvestSUS.

Em síntese, a execução orçamentária e financeira da saúde em Bandeira do Sul mostra cumprimento robusto do mínimo constitucional, alta dependência de transferências, predominância de despesas correntes (especialmente pessoal e serviços de terceiros) e baixo investimento, além de forte captação de recursos federais para a atenção básica e a assistência farmacêutica. A disponibilização dos dados do SIOPS no DGMP fica condicionada ao prazo de publicação do FNS, o que reforça a necessidade de tempestividade na alimentação dos sistemas para garantir transparência e controle social.

MONITORAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

| Nº Proposta | UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | CNPJ | Nº PROCESSO | ANO | Nº PORTARIA | DATA PORTARIA | TIPO | VALOR PROPOSTA | VALOR |
|-------------------|----|-----------------|--------------------------|--------------------|-------------|------|-------------|---------------|----------------|----------------|----------|
| 12361991000125001 | MG | BANDEIRA DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.361.991/0001-17 | N/A | 2025 | | | EQUIPAMENTO | 199596 | R\$ 0,00 |
| 36000655977202500 | MG | BANDEIRA DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.361.991/0001-17 | N/A | 2025 | 7788 | 01/08/2025 | INCREMENTO PAP | 300000 | R\$ 300 |
| 36000665098202500 | MG | BANDEIRA DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.361.991/0001-17 | N/A | 2025 | 7487 | 08/07/2025 | INCREMENTO PAP | 150000 | R\$ 150 |
| 36000692918202500 | MG | BANDEIRA DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.361.991/0001-17 | N/A | 2025 | 8451 | 20/10/2025 | INCREMENTO PAP | 300000 | R\$ 300 |
| 63000702654202500 | MG | BANDEIRA DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.361.991/0001-17 | N/A | 2025 | 8535 | 24/10/2025 | CUSTEIO PAP | 350000 | R\$ 350 |

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Com base no conjunto de informações apresentadas sobre o município de Bandeira do Sul (MG), destacam-se os seguintes pontos principais:

Gestão e financiamento: O município apresenta transferências intergovernamentais (88,38% da receita total), mas aplica expressivos 32,72% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, superando amplamente o mínimo de 15%. A despesa total por habitante é de R\$ 1.806,75, valor elevado para um município de pequeno porte. No entanto, a execução orçamentária é marcada pelo predomínio de despesas correntes (pessoal: 34,62%; serviços de terceiros: 39,48%), com investimentos reduzidos (apenas 4,62%).

Perfil demográfico e epidemiológico: População estimada em 6.183 habitantes, com envelhecimento progressivo (8,7% com 70 anos ou mais) e queda de nascidos vivos (de 71 para 55 entre 2021 e 2024). As internações e óbitos por doenças infecciosas diminuíram, enquanto cresceram as hospitalizações por doenças circulatórias, neoplasias e digestivas, evidenciando transição epidemiológica. As doenças do aparelho circulatório permanecem como principal causa de morte.

Rede assistencial e produção: O município conta com 11 estabelecimentos de saúde, todos sob gestão municipal, incluindo hospital geral, unidades básicas e serviços de apoio diagnóstico. Participa de três consórcios intermunicipais (urgência/emergência e assistência ambulatorial). A produção da Atenção Básica é robusta (53 mil visitas domiciliares, 26 mil atendimentos).

Força de trabalho: Conta com 23 médicos e 9 enfermeiros, com vínculos mistos (estatutários, celetistas e autônomos). Observa-se crescimento de contratos temporários na gestão pública, o que pode trazer instabilidade.

Em síntese, Bandeira do Sul apresenta boa aplicação de recursos na saúde e forte atuação da atenção básica, mas necessita melhorar o registro da produção de serviços, ampliar investimentos e qualificar a gestão do Fundo de Saúde e da transparência.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se fortalecer o registro e a qualificação da informação nos sistemas oficiais (SISAB, SIA, SIH, SINASC, SIM), especialmente nos campos de atendimento odontológico, urgência e emergência e atenção psicossocial. Diante da transição epidemiológica observada (aumento de doenças circulatórias, neoplásicas e digestivas), é necessário reorientar a atenção à saúde, ampliando ações de prevenção e manejo das condições crônicas na atenção primária e fortalecendo a rede ambulatorial especializada. Embora o município cumpra folgadoamente o mínimo constitucional, recomenda-se a manter os investimentos no SUS. Por fim, considerando a alta dependência de transferências e a participação em consórcios, sugere-se monitorar continuamente os contratos e as metas regionais, bem como promover a integração entre Atenção Básica, vigilância em saúde e assistência hospitalar, de modo a consolidar uma rede de cuidados mais resolutiva e eficiente para a população.

ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
BANDEIRA DO SUL/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BANDEIRA DO SUL/MG, 11 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Bandeira Do Sul